DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.140, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Decreta quarentena e situação de emergência em saúde pública no Município de Magda, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferida por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881 de 22 de março de 2020 do Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a "restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus";

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 3º, § 7º, inciso II, da aludida lei federal, o gestor local de saúde, autorizado pelo Ministério da Saúde, pode adotar a medida da quarentena;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Portaria MS nº 356, de 11 de março de 2020, o Secretário de Saúde do Estado ou seu superior está autorizado a determinar a medida de quarentena, pelo prazo de 40 (quarenta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial o rol de serviços públicos e atividades essenciais de saúde, alimentação, abastecimento e segurança;

CONSIDERANDO a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO a conveniência de conferir tratamento uniforme às medidas restritivas que vêm sendo adotadas por diferentes Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretada medida de quarentena no Município de Magda, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus, nos termos deste decreto.

Parágrafo único – A medida a que alude o "caput" deste artigo vigorará de 24 de março a 7 de abril de 2020.

Artigo 2º - Para o fim de que cuida o artigo 1º deste decreto, fica suspenso:

I - o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, especialmente em bares, igrejas e estabelecimentos congêneres, academias e centros de ginástica, ressalvadas as atividades internas. Ressalte-se que deve ser evitada ao máximo a aglomeração de pessoas;

II – o consumo local em bares, restaurantes, padarias e supermercados, sem prejuízo dos serviços de entrega e retirada, restringindo-se a utilização de mesas e cadeiras, sugerindo-se aos estabelecimentos o controle de acesso e permanência do público, com a finalidade de evitar aglomerações;

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade, desde que munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), como álcool em gel e máscaras, realizada higienização periodicamente:

1. saúde: hospitais, clínicas, farmácias, lavanderias e serviços de limpeza;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

2. alimentação: supermercados e congêneres, bem como os serviços de entrega e retirada de bares, restaurantes e padarias;

3. abastecimento: transportadoras, postos de combustíveis e derivados, armazéns, oficinas de veículos automotores e bancas de jornal;

4. segurança: serviços de segurança privada;

5. demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020.

§ 2º - A fiscalização do disposto neste artigo será de responsabilidade da Polícia Militar (190), bem como será fiscalizada pela Vigilância Sanitária Municipal (17997718247 – Disque Denúncia), que comunicará as infrações ao setor municipal competente. Os estabelecimentos que descumprirem o disposto neste artigo estarão sujeitos à sanção, como a suspensão do alvará de funcionamento.

§ 3º - O trabalho no Paço Municipal será realizado da seguinte forma no período de 24 de março a 7 de abril de 2020:

a) suspensão do atendimento ao público;

b) trabalho interno entre 9:00 horas e 13:00 horas;

c) os servidores integrantes do grupo de risco passarão ao teletrabalho (“home office”).

Artigo 3º - O descumprimento deste decreto poderá ensejar os crimes dispostos nos artigos 268 (Infração de medida sanitária preventiva) e 330 (Desobediência) do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

Artigo 4º - Em atenção ao estado de emergência em saúde pública, autoriza-se a compra direta de materiais e insumos de saúde para os órgãos públicos, como máscaras em geral, álcool em gel e itens para coletas de exames, todos relacionados ao Covid-19.

Artigo 5º - Fica recomendado que a circulação de pessoas no âmbito do Município de Magda se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais.

§ 1º - Recomenda-se aos munícipes que receberem familiares e amigos provenientes de cidades em que há contágio comunitário a adoção de medidas preventivas, como uso de máscaras, álcool em gel e isolamento domiciliar;

§2º - Em relação aos velórios, limita-se o acesso a 10 pessoas e a 3 horas de duração, com funcionamento no esquema de rodízio dentro do salão, com a finalidade de evitar aglomerações. Caso o velório ocorra entre 17:00 horas e 06:00 horas do dia seguinte, somente será permitido o acompanhamento da família no limite de 5 pessoas.

Artigo 6º - Medidas complementares poderão ser tomadas pelos chefes de cada setor ou departamento, no esforço de conter o risco do Covid-19.

Parágrafo único – Com exceção aos servidores da saúde, aqueles que possuírem licença-prêmio e férias vencidas poderão gozá-las durante o período de 24 de março a 7 de abril de 2020.

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor em 24 de março de 2020, continuando a vigorar, no que não for contrário a este Decreto, o Decreto Municipal 2.137, de 17 de março de 2020.

MAGDA (SP), 23 DE MARÇO DE 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 20 dias do mês de março de 2020, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Mendes Leoncini, designada na Portaria nº 52 de 10 de março de 2020, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2020, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ROBINSON CÁSSIO DOURADO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar nos respectivos itens e valores abaixo relacionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	375 Código	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP CNPJ: 01.140.868/0001-50 Rua Joao A.Sicoli,560, SJRio Preto sp - SP, CEP: 15092-050 Telefone: 17 32275953 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	004.000.206	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG Marca: IMEC	CPR	60000	0,029	1.740,00
6	004.000.035	ACIDO FOLICO 5MG Marca: HIPOLABOR	CPR	10000	0,043	430,00
21	004.000.137	AMIODARONA 200MG Marca: MEDLEY	CPR	6000	0,54	3.240,00
42	004.000.187	BROMOPRIDA 10 MG Marca: PRATI	CPR	6000	0,156	936,00
51	004.000.191	CARBAMAZEPINA 200MG Marca: TEUTO	CPR	17000	0,128	2.176,00
57	004.000.059	CARVEDILOL 25MG Marca: BIOLAB	CPR	15000	0,158	2.370,00
58	004.000.164	CARVEDILOL 6,25MG Marca: BIOLAB	CPR	8000	0,097	776,00
61	004.000.304	CEFTRIAXONA 1G AMPOLA+DILUENTE IM Marca: TEUTO	AMP	400	9,85	3.940,00
63	004.000.087	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TÓPICO Marca: SOBRAL	TB	110	2,04	224,40
95	004.000.317	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 2ML Marca: FARMACE	AMP	300	0,52	156,00
112	004.000.006	DIPIRONA 500MG Marca: PRATI	CPR	45000	0,08	3.600,00
114	004.000.073	DIPROPIONATO DE BETAMESTASOMA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMET. 5MG/ML+2MG/ML AMP. 1ML Marca: EUROFARMA	AMP	300	2,99	897,00
120	004.000.168	ENALAPRIL 20MG Marca: CIMED	CPR	10000	0,048	480,00

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

128	004.000.151	ESPIRONOLACTONA 25MG Marca: ASPEN	CPR	15000	0,139	2.085,00
143	004.000.558	FRUTOSE+ACIDO ASCORBICO SOL. INJETAVEL AMP 10ML Marca: CRISTALIA	AMP	300	4,15	1.245,00
144	004.000.204	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJETAVEL Marca: FARMACE	AMP	60	0,52	31,20
157	004.000.034	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Marca: CIMED	CPR	40000	0,018	720,00
159	004.000.349	HIDROCORTIZONA 500MG IM/IV Marca: TEUTO	AMP	100	4,94	494,00
177	004.000.358	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG Marca: MERCK	CPR	12000	0,12	1.440,00
182	004.000.165	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG Marca: MERCK	CPR	11000	0,12	1.320,00
183	004.000.080	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG Marca: MERCK	CPR	15000	0,12	1.800,00
184	004.000.246	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG Marca: MERCK	CPR	10000	0,14	1.400,00
205	004.000.367	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL Marca: SANVAL	TB	150	4,46	669,00
254	004.000.190	SERTRALINA 50MG Marca: AUROBINDO	CPR	25000	0,123	3.075,00
258	004.000.386	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG Marca: ACCORD	CPR	16000	0,72	11.520,00
		Total do Proponente				46.764,60

Item	2243 Código	R.A.P. APARECIDA COM. MED. LTDA CNPJ: 06.968.107/0001-04 Rua Rodrigues Cesar, 174 V. Lavradores, Botucatu - SP, CEP: 18609-082 Telefone: 14-38118800 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.283	ACEBROFILINA 10MG/ML Marca: CIMED	FR	350	4,00	1.400,00
2	004.000.284	ACEBROFILINA 5MG/ML Marca: PRATI	FR	350	2,76	966,00
7	004.000.286	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HIPOLABOR	AMP	30	10,62	318,60
9	004.000.288	ALBENDAZOL 400MG Marca: GEOLAB	CPR	1100	0,33	363,00
12	004.000.010	ALOPURINOL 100MG Marca: PRATI	CPR	7000	0,085	595,00
14	004.000.103	ALPRAZOLAM 0,5MG Marca: EMS	CPR	10000	0,09	900,00
22	004.000.229	AMIODARONA 50MG/ML 3ML INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	50	1,80	90,00
23	004.000.290	AMITRIPTILINA 25MG Marca: BRAINFARMA	CPR	20000	0,035	700,00
25	004.000.296	AMOXICILINA 500MG Marca: PRATI	CPR	18000	0,16	2.880,00
27	004.000.294	AMPICILINA 500MG Marca: PRATI	CPR	500	0,33	165,00
28	004.000.239	ANLODIPINA 5MG Marca: GEOLAB	CPR	30000	0,027	810,00
29	004.000.295	ATENOLOL 50MG Marca: PRATI	CPR	50000	0,04	2.000,00
32	004.000.084	AZITROMICINA SUSPENSÃO 40MG/ML 15ML Marca: PRATI	FR	150	6,50	975,00
40	004.000.121	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML	FR	30	0,72	21,60

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

		Marca: HIPOLABOR				
50	004.000.302	CAPTOPRIL 25MG Marca: MEDQUÍMICA	CPR	18000	0,027	486,00
55	004.000.160	CARBONATO DE LITIO 300GR Marca: BIOLAB	CPR	4000	0,347	1.388,00
56	004.000.162	CARVEDILOL 12,5MG Marca: EMS	CPR	10000	0,12	1.200,00
65	004.000.052	CETOPROFENO 50MG Marca: SANOFI MEDLEY	CPR	10000	0,27	2.700,00
71	004.000.235	CIPROFLOXACINO 500MG Marca: PRATI	CPR	6000	0,22	1.320,00
74	004.000.126	CLOMIPRAMINA 75MG Marca: SANDOZ	CPR	1000	1,80	1.800,00
76	004.000.040	CLONAZEPAM 2MG Marca: GEOLAB	CPR	28000	0,059	1.652,00
77	004.000.142	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75MG Marca: DR. REDDYS	CPR	100	0,33	33,00
81	004.000.020	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250MG Marca: EMS	CPR	1000	0,45	450,00
84	004.000.029	CLORPROMAZINA 25MG Marca: CRISTÁLIA	CPR	2000	0,234	468,00
85	004.000.170	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 5ML Marca: HYPOFARMA	AMP	50	1,00	50,00
88	004.000.314	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2ML Marca: HYPOFARMA	AMP	20	0,90	18,00
89	004.000.315	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO 150ML Marca: CIFARMA OBS: 100 ML	FR	300	4,50	1.350,00
91	004.000.316	DESLANOSIDEOS 0,4MG/2ML INJETAVEL AMP. 2ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	30	2,35	70,50
97	004.000.318	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 4,5ML Marca: HIPOLABOR OBS: AMPOLA 2,5 ML	AMP	300	0,70	210,00
100	004.000.243	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML SOL. ORAL 100ML Marca: HIPOLABOR	FRS	200	1,00	200,00
107	004.000.322	DIGOXINA 0,25MG Marca: TEUTO	CPR	1500	0,07	105,00
108	004.000.325	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO PIRIDOXINA 50MG/ML+50MG/ML AMPOLA 2ML Marca: UNIÃO QUÍMICA OBS: AMPOLA 1 ML	AMP	30	1,60	48,00
113	004.000.326	DIPIRONA 500MG GOTAS Marca: MARIOL	FRS	1500	0,66	990,00
115	004.000.203	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML Marca: SANOFI MEDLEY	UN.	200	9,90	1.980,00
122	004.000.330	ENANTATO DE NORETISTERONA+VELERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML+5MG/ML AMP. 1ML Marca: MABRA	AMP	40	12,00	480,00
126	004.000.131	EPINEFRINA 1MG/ML INJETAVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	50	1,85	92,50
131	004.000.331	FENDIZOATO DE CLOPERASTINA 3,54MG/ML Marca: BRAINFARMA	FR	30	22,98	689,40
132	004.000.332	FENITOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	9000	0,11	990,00
134	004.000.118	FENOBARBITAL 100MG Marca: UNIÃO	CPR	5500	0,11	605,00

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

		QUÍMICA				
136	004.000.334	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	FR	10	3,30	33,00
138	004.000.079	FINASTERIDA 5MG Marca: AUROBINDO	CPR	10000	0,315	3.150,00
139	004.000.310	FISIOGEL FRASCO 400ML Marca: GSK	UN.	10	91,00	910,00
140	004.000.335	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL AMP. 1ML Marca: HIPOLABOR	AMP	30	1,50	45,00
146	004.000.089	GLIBENCLAMIDA 5MG Marca: GEOLAB	CPR	20000	0,027	540,00
150	004.000.254	GLICOSE 50% 10ML INJETAVEL Marca: HALEX	AMP	100	0,40	40,00
151	004.000.032	HALOPERIDOL 1MG Marca: CRISTÁLIA	CPR	3000	0,14	420,00
152	004.000.343	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS FR 20ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	FR	10	3,00	30,00
174	004.000.135	LEVOMEPROMAZINA 25MG Marca: CRISTÁLIA	CPR	1500	0,40	600,00
175	004.000.355	LEVONORGESTREL 0,15MG+ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 COMP Marca: MABRA OBS: COTADO CARTELA C/21	UN.	150	2,10	315,00
178	004.000.356	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG Marca: MERCK	CPR	3000	0,27	810,00
179	004.000.107	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG Marca: MERCK	CPR	3000	0,19	570,00
180	004.000.262	LEVOTIROXINA SODICA 150 MCG Marca: MERCK	CPR	3000	0,21	630,00
181	004.000.241	LEVOTIROXINA SODICA 200MCG Marca: MERCK	CPR	3000	0,44	1.320,00
185	004.000.236	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG Marca: MERCK	CPR	3000	0,20	600,00
186	004.000.360	LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR Marca: HYPOFARMA	AMP	40	2,86	114,40
187	004.000.359	LIDOCAINA 2% SEM VASO CONSTRITOR Marca: HYPOFARMA	AMP	60	2,74	164,40
190	004.000.546	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML Marca: PRATI	FR	50	2,39	119,50
191	004.000.149	LORAZEPAM 2MG Marca: EMS	CPR	6000	0,11	660,00
197	004.000.017	METILDOPA 250MG Marca: SANVAL	CPR	15000	0,36	5.400,00
201	004.000.242	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GOTAS Marca: MARIOL	UN.	30	0,80	24,00
204	004.000.366	METRONIDAZOL 40MG SOLUÇÃO ORAL Marca: BELFAR	FR	50	5,96	298,00
208	004.000.091	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML 1ML Marca: BIOLAB	AMP	20	3,00	60,00
213	004.000.371	NIFEDIPINO 20MG Marca: GEOLAB	CPR	6500	0,059	383,50
219	004.000.368	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) Marca: HIPOLABOR	TB	50	7,00	350,00
220	004.000.228	NITRAZEPAM 5MG Marca: CRISTÁLIA	CPR	1000	0,24	240,00
222	004.000.374	NORETISTERONA 0,35MG Marca: BIOLAB	CPR	175	0,18	31,50
223	004.000.375	NORFLOXACINO 400MG Marca:	CPR	2000	0,27	540,00

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

		MEDQUÍMICA				
224	004.000.376	NORTRIPTILINA 10MG Marca: CELLERA	CPR	5000	0,815	4.075,00
232	004.000.049	PARACETAMOL 750MG Marca: OSÓRIO DE MORAES	CPR	20000	0,09	1.800,00
233	004.000.117	PAROXETINA 20MG Marca: AUROBINDO	CPR	10000	0,24	2.400,00
236	004.000.064	PHOTOPROT FLUIDO PPS 100 C/40ML Marca: BIOLAB OBS: FPS 99 - NÃO É FLUIDO	UN.	65	113,40	7.371,00
239	004.000.003	PREDNISONA 5MG Marca: SANVAL	CPR	5000	0,07	350,00
241	004.000.181	PROMETAZINA 25MG/ML INJETAVEL AMP. 2ML Marca: SANVAL	AMP	50	1,90	95,00
242	004.000.002	PROPRANOLOL 40MG Marca: OSÓRIO DE MORAES	CPR	20000	0,03	600,00
246	004.000.083	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY Marca: NATULAB	FR	30	3,00	90,00
249	004.000.381	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 100MG Marca: CIFARMA	CPR	2000	0,69	1.380,00
253	004.000.383	SALBUTAMOL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML Marca: GLAXO OBS: 10 ML	FR	2	16,30	32,60
255	004.000.384	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 20ML Marca: HIPOLABOR OBS: 10 ML	FR	300	0,78	234,00
256	004.000.011	SINVASTATINA 20MG Marca: SANDOZ	CPR	15000	0,059	885,00
262	004.000.391	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRINA 80MG Marca: PRATI	CPR	1000	0,11	110,00
265	004.000.392	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Marca: HIPOLABOR	FR	100	0,88	88,00
266	004.000.025	SULFATO FERROSO 40MG Marca: VITAMED	CPR	6000	0,033	198,00
267	004.000.260	SUNMAX FPS 60 60ML Marca: GSK OBS: INTENSE	UN.	50	41,00	2.050,00
269	004.000.219	TETRACAINA+FENILEFRINA 10MG/ML+1MG/ML SOL. OFTALMICA Marca: ALLERGAN	FR	3	9,00	27,00
270	004.000.092	TIAMINA 300MG Marca: HIPOLABOR	CPR	8500	0,19	1.615,00
272	004.000.395	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA 3MG/ML+1MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: UNIÃO QUÍMICA	FR	50	23,00	1.150,00
275	004.000.458	TRAMADOL 50MG Marca: HIPOLABOR	CPR	10000	0,17	1.700,00
278	004.000.098	VALPROATO DE SÓDIO 250MG Marca: BIOLAB	CPR	5000	0,15	750,00
		Total do Proponente				76.958,50

Item	2746 Código	CIRURGICA KLG EIRELI CNPJ: 08.618.163/0001-44 Rua Armando Sarti, 938 - sbernardo, MIRASSOL - SP, CEP: 15132-172 Telefone: 32428495	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

		Descrição do Produto/Serviço				
147	004.000.207	GLICAZIDA 30MG Marca: SERVIER	CPR	25000	0,265	6.625,00
		Total do Proponente				6.625,00

Item	2896 Código	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP CNPJ: 14.504.853/0001-75 AV. CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILANDIA, Fernandopolis - SP, CEP: 15600-000 Telefone: 34633961 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
116	004.000.132	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL AMP. 10ML Marca: TEUTO	AMP	40	1,82	72,80
123	004.000.328	ENOXAPARINA 20MG Marca: BLAU	AMP	50	13,00	650,00
125	004.000.329	ENOXAPARINA 60MG Marca: BLAU	AMP	10	25,10	251,00
127	004.000.044	ESOMEPRAZOL 40MG Marca: E.M.S	CPR	812	0,61	495,32
154	004.000.345	HALOPERIDOL 5MG/1ML Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	50	1,47	73,50
		Total do Proponente				1.542,62

Item	2929 Código	FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.271.474/0001-82 RUA CURUZU, 844 - CENTRO, BOTUCATU - SP, CEP: 18600-060 Telefone: 14 38140512 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	004.000.030	ALOPURINOL 300MG Marca: PRATI	CPR	10000	0,188	1.880,00
15	004.000.022	ALPRAZOLAM 2MG Marca: NOVA QUIMICA	CPR	17000	0,177	3.009,00
19	004.000.202	AMINOFILINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	3000	0,076	228,00
37	004.000.169	BORATO DE 8-HIDROXIQUINOLINA+TROLAMINA 0,40MG+140MG/ML FR8ML Marca: NOVARTIS	FR	20	11,60	232,00
45	004.000.301	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	2000	0,45	900,00
48	004.000.031	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG Marca: PHRALAB	CPR	10000	0,39	3.900,00
54	004.000.273	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 500MG+200UI Marca: FITOWAY	CPR	13000	0,054	702,00
73	004.000.306	CLOMIPRAMINA 25MG Marca: SANDOZ	CPR	2000	0,69	1.380,00
75	004.000.068	CLONAZEPAM 0,5MG Marca: MEDLEY	CPR	2000	0,062	124,00
98	004.000.550	DEXAMETAZONA, FOSFATO DISSODICO+NISTATINA+SULF. DE NEOMICINA+TIROTRICINA+PROPIONATO DE SODIO-ACIDO BORICO Marca: MARJAN	TB	20	56,70	1.134,00

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

104	004.000.400	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML GOTAS Marca: CIMED	FR	150	2,20	330,00
162	004.000.350	IBUPROFENO 300MG Marca: VITAMEDIC	CPR	15000	0,134	2.010,00
163	004.000.351	IBUPROFENO 50MG 30ML Marca: NATULAB	FR	400	1,20	480,00
173	004.000.354	LEVOMEPROMAZINA 100MG Marca: HIPOLABOR	CPR	1000	0,60	600,00
206	004.000.123	MIDAZOLAM 15MG Marca: MEDLEY	CPR	2500	1,23	3.075,00
212	004.000.370	NEUTROGENA NORWEGIAN HIDRATANTE CORPORAL 200ML S/ FRAGRANCIA Marca: JOHNSON	FR	180	53,00	9.540,00
215	004.000.058	NIMESULIDA 50MG GOTAS Marca: CIMED	FRS	200	1,14	228,00
227	004.000.200	OMEPRAZOL 20MG Marca: CIMED	CPR	80000	0,058	4.640,00
229	004.000.201	OXCARBAMAZEPINA 300MG Marca: RANBAXY	CPR	2000	0,579	1.158,00
230	004.000.096	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL 100ML Marca: UNIÃO QUIMICA	FR	200	18,80	3.760,00
264	004.000.012	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULF. DE CONDROITINA 500MG+400MG Marca: EUROFARMA	CPR	15000	1,12	16.800,00
271	004.000.552	TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OFTALMICA 5ML Marca: E.M.S	FR	20	4,19	83,80
281	004.000.081	VARFARINA SODICA 5MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	6000	0,119	714,00
282	004.000.398	VENLAFAXINA 150MG Marca: EUROFARMA	CPR	2000	1,23	2.460,00
		Total do Proponente				59.367,80

Item	3064 Código	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 Av. Visconde Nova Granada, 1105 - Vila Grossklauss, LEME - SP, CEP: 13617-400 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	004.000.312	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G Marca: IRUXOL/ABBOTT	TB	150	7,50	1.125,00
90	004.000.561	DEPAKENE 250MG/5ML SOL. ORAL FR 100ML Marca: DEPAKENE/ABBOTT	FR	150	7,40	1.110,00
160	004.000.393	HIDROCORTIZONA+SULF.DE NEOMICINA+SULF. DE POLIMIXINA B 10MG/ML+5MG/ML+10.000 UI/ML FR 10ML Marca: OTOSPORIN/FARMOQUIMICA	FR	50	9,40	470,00
171	004.000.001	LEVODOPA + BENSERASIDA 200/50 MG Marca: PROLOPA/ROCHE	CPR	5000	1,50	7.500,00
243	004.000.189	PROPRATILNITRATO 10MG Marca: SUSTRATE/FARMOQUIMICA	CPR	5000	0,32	1.600,00
247	004.000.210	RIVAROXABANA 10MG Marca: XARELTO/BAYER	CPR	420	7,28	3.057,60

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

279	004.000.045	VALPROATO DE SÓDIO 500MG Marca: DEPAKENE/ABBOTT	CPR	4000	0,36	1.440,00
		Total do Proponente				16.302,60

Item	4868 Código	MAMED COMERCIAL LTDA CNPJ: 21.608.296/0001-06 Rua Antártica, 163 - Jd Vitória, MARILIA - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	004.000.289	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML Marca: FARMACE	AMP	50	1,29	64,50
30	004.000.253	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML Marca: ISOFARMA	AMP	30	0,60	18,00
35	004.000.244	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMP 10ML Marca: FARMACE	AMP	50	1,41	70,50
41	004.000.166	BROMIDRATO FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20ML Marca: HIPOLABOR	FRS	20	4,86	97,20
49	004.000.217	CALECALCIFEROL (VIT D) 200UI/GOTA 20ML Marca: ARTE NATIVA	FRS	12	9,60	115,20
78	004.000.233	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML Marca: SAMTEC	AMP	100	0,35	35,00
79	004.000.130	CLORETO DE SODIO 20% 10ML Marca: EQUIPLEX	AMP	50	4,22	211,00
80	004.000.209	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60MG Marca: TEUTO	CPR	800	0,21	168,00
124	004.000.061	ENOXAPARINA 40MG Marca: EUROFARMA	AMP	170	13,99	2.378,30
148	004.000.341	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (10%) INETAVEL AMP. 10ML Marca: ISOFARMA	AMP	50	2,12	106,00
149	004.000.342	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	AMP	50	0,30	15,00
193	004.000.008	LUCENTIS 10MG CXA C/1 FR 0,23ML Marca: NOVARTIS	UN.	12	6.315,00	75.780,00
207	004.000.450	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL Marca: HIPOLABOR	AMP	20	2,00	40,00
209	004.000.555	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG CPR SUBLINGUAL Marca: EMS	CPR	60	0,40	24,00
268	004.000.250	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML Marca: UNIÃO QUIMICA	AMP	30	1,35	40,50
273	004.000.014	TOPIRAMATO 100MGR Marca: EMS	CPR	2000	0,41	820,00
276	004.000.396	TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA 2ML Marca: TEUTO	AMP	100	0,90	90,00
		Total do Proponente				80.073,20

Item	4869 Código	CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 03.652.030/0001-70 ROD. BR 480, 795 - CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

4	004.000.285	ACICLOVIR 200MG Marca: PHARLAB	CPR	2000	0,19	380,00
16	004.000.057	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML Marca: NATULAB	FRS	250	1,55	387,50
17	004.000.055	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML Marca: NATULAB	FR	280	1,55	434,00
24	004.000.291	AMOXICILINA 250MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: CIMED	FR	250	3,10	775,00
26	004.000.292	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: SANDOZ	FR	200	13,45	2.690,00
31	004.000.004	AZITROMICINA 500MG Marca: MED QUIMICA	CPR	3000	0,53	1.590,00
36	004.000.252	BIPERIDENO 2MG Marca: CRISTALIA	CPR	5000	0,21	1.050,00
38	004.000.297	BROMAZEPAM 3MG Marca: BRAINFARMA	CPR	5000	0,09	450,00
39	004.000.298	BROMAZEPAM 6MG Marca: BRAINFARMA	CPR	2500	0,13	325,00
43	004.000.240	BROMOPRIDA 4MG GTS 20ML	FR	200	1,00	200,00
52	004.000.547	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL Marca: SANVAL	FR	100	9,20	920,00
60	004.000.215	CEFALEXINA 500MG Marca: ABL	CPR	10000	0,29	2.900,00
62	004.000.086	CETOCONAZOL 200MG Marca: PHARLAB	CPR	1500	0,19	285,00
64	004.000.305	CETOPROFENO 100MG/ML EV Marca: CRISTALIA	AMP	250	3,20	800,00
70	004.000.095	CINARIZINA 75MG Marca: BRAINFARMA	CPR	10000	0,12	1.200,00
93	004.000.082	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 100ML Marca: FARMACE	FR	500	1,40	700,00
94	004.000.319	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME Marca: GREEN PHARMA	TB	1200	1,02	1.224,00
99	004.000.247	DEXCLORFENIRAMINA 2MG Marca: BRAINFARMA	CPR	10000	0,066	660,00
102	004.000.127	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: SANTISA	AMP	100	0,67	67,00
103	004.000.066	DICLOFENACO DIETILAMONIO 10MG/G GEL Marca: BRAINFARMA	TB	680	3,08	2.094,40
105	004.000.321	DICLOFENACO SODICO 25MG INJETAVEL 3ML Marca: FARMACE	AMP	20	0,70	14,00
106	004.000.199	DICLOFENACO SODICO 50MG Marca: BELFAR	CPR	8000	0,04	320,00
110	004.000.005	DIOSMINA+HESPERIDINA 450 MG/50 MG Marca: BRAINFARMA	CPR	60000	0,42	25.200,00
119	004.000.327	ENALAPRIL 10MG Marca: 1 FARMA	CPR	12500	0,03	375,00
121	004.000.050	ENALAPRIL 5MG Marca: BELFAR	CPR	9000	0,04	360,00
135	004.000.333	FENOBARBITAL 200MG INJETAVEL 2ML Marca: CRISTALIA	AMP	30	2,05	61,50

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

141	004.000.113	FLUCONAZOL 150MG Marca: CIMED	CPR	1000	0,38	380,00
142	004.000.336	FLUOXETINA 20MG Marca: PHARMASCIENCE	CPR	16000	0,069	1.104,00
153	004.000.344	HALOPERIDOL 5MG Marca: CRISTALIA	CPR	5000	0,188	940,00
158	004.000.348	HIDROCORTIZONA 100MG IM/IV Marca: NOVA FARMA	AMP	50	2,65	132,50
161	004.000.115	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSP. ORAL Marca: IFAL	FR	250	2,05	512,50
169	004.000.043	ITRACONAZOL 100MG Marca: GEOLAB	CPR	500	0,90	450,00
188	004.000.176	LIDOCAINA 20MG/G (2%) GEL Marca: PHARLAB	TB	10	2,45	24,50
200	004.000.364	METOCLOPRAMIDA 10MG Marca: BELFAR	CPR	500	0,10	50,00
202	004.000.185	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: HALEX ISTAR	AMP	30	0,43	12,90
203	004.000.365	METRONIDAZOL 250MG Marca: BRAINFARMA	CPR	1000	0,11	110,00
214	004.000.033	NIMESULIDA 100MG Marca: VITAMEDIC	CPR	30000	0,04	1.200,00
216	004.000.372	NIMODIPINO 30MG Marca: VITAMEDIC	CPR	4000	0,18	720,00
217	004.000.071	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL Marca: GREEN PHARMA	TB	200	3,35	670,00
226	004.000.378	OLEO DE GIRASSOL DERMOPROTETOR 100ML Marca: TROLL PHARMA	FR	100	2,10	210,00
228	004.000.379	ONDANSETRONA 8MG Marca: ARESE	CPR	1000	1,65	1.650,00
231	004.000.218	PARACETAMOL 200MG 10ML GOTAS Marca: ARESE	FRS	500	0,70	350,00
237	004.000.258	PIROXICAM 20MG Marca: BRAINFARMA	CPR	5000	0,11	550,00
238	004.000.097	PREDNISONA 20MG Marca: BRAINFARMA	CPR	6000	0,16	960,00
251	004.000.551	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSOL ORAL FR C/200 DOSES Marca: PHARMASCIENCE	FR	10	7,70	77,00
252	004.000.167	SALBUTAMOL 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL Marca: FARMACE	FRS	30	1,26	37,80
260	004.000.389	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G Marca: NATIVITA	POTE	10	29,50	295,00
263	004.000.390	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG/5ML+40MG/5ML Marca: MED QUIMICA	FR	50	5,20	260,00
280	004.000.163	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML FR 100ML Marca: HIPOLABOR	FR	50	2,84	142,00
283	004.000.021	VENLAFAXINA 75MG Marca: CELLERA	CPR	5000	0,63	3.150,00
		Total do Proponente				**59.450,60**
	6933	**DIMEVA DISTRIBUIDORA E**				

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Item	Código	IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 RUA JOSE FRARON, 155 - FRARON, PATO BRANCO - PR, CEP: 85503-320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	004.000.152	ALENDRONATO DE SODIO 70MG Marca: ELOFAR	CPR	1200	0,21	252,00
67	004.000.116	CICLOBENZAPRINA 10MG Marca: CIMED	CPR	15000	0,117	1.755,00
68	004.000.557	CILOSTAZOL 50MG Marca: EUROFARMA	CPR	9000	0,204	1.836,00
82	004.000.211	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG Marca: APSEN	CPR	700	0,41	287,00
117	004.000.054	DOXAZOSINA 4MG Marca: APSEN	CPR	10000	0,194	1.940,00
118	004.000.060	DULOXETINA 30MG Marca: NOVA QUIMICA	CPR	600	1,20	720,00
172	004.000.154	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE Marca: SUPERA	FR	150	27,00	4.050,00
198	004.000.056	METILFENIDATO 10MG Marca: EMS	CPR	3000	0,45	1.350,00
225	004.000.377	NORTRIPTILINA 25MG Marca: EUROFARMA	CPR	3500	0,279	976,50
		Total do Proponente				13.166,50

Item	6935 Código	AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 11.195.057/0001-00 R. VOLUNTARIO DE AVARE, 1145 - CENTRO, AVARE - SP, CEP: 18700-240 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	004.000.554	ACETATO DE RETINOL +AMINIACIDOS+METIONINA+CLORAFENICOL 10.000UI/G+25MG/G+5MG/G+5MG/G POM. OFTALMICA 3,5G Marca: LATINOFARMA	TB	2	11,15	22,30
8	004.000.205	AGUA DESTILADA 10ML Marca: FARMACE	AMP	1200	0,20	240,00
33	004.000.263	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI Marca: TEUTO	AMP	250	8,20	2.050,00
47	004.000.245	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML Marca: HIPOLABOR	AMP	200	1,50	300,00
53	004.000.036	CARBAMAZEPINA 400MG Marca: GERMED	CPR	3000	0,35	1.050,00
66	004.000.128	CETOPROFENO 50MG/ML AMP 2ML IM Marca: HIPOLABOR	AMP	250	1,07	267,50
86	004.000.076	CLORPROPAMIDA 250MG Marca: PFIZER	CPR	2000	0,479	958,00
92	004.000.184	DEXAMETASONA +SULF NEOMICINA+ POLIMIXINA B	FR	50	12,75	637,50

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

		1MG/ML+3,5MG/ML+6.000UI/ML SOL. OFTALMICA Marca: GENON				
96	004.000.255	DEXAMETASONA 4MG Marca: TEUTO	CPR	600	0,24	144,00
109	004.000.324	DIMINIDRATO 3MG/ML+PIRIDOXINA5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML AMPOLA 10ML Marca: TAKEDA	AMP	300	2,94	882,00
137	004.000.223	FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL 1U/G+666U/G+10MG/G Marca: CRISTALIA	TB	30	42,80	1.284,00
165	004.000.446	INDAPAMIDA 1,5 MG Marca: PHARLAB	CPR	1000	0,20	200,00
168	004.000.019	INSULINA LANTUS 100UI/ML REFIL 03 ML Marca: LILLY	UN.	70	38,00	2.660,00
170	004.000.307	KEPPRA 100MG SUSPENSÃO 150ML Marca: UCB	UN.	50	97,70	4.885,00
176	004.000.553	LEVONORGESTREL 0,75MG Marca: CIMED	CPR	10	1,49	14,90
192	004.000.072	LOSARTANA POTASSICA 50MG Marca: GEOLAB	CPR	100000	0,075	7.500,00
195	004.000.323	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6MG Marca: ACHE	CPR	700	5,75	4.025,00
199	004.000.230	METILFENIDATO 20MG Marca: NOVARTIS	CPR	1000	7,60	7.600,00
221	004.000.053	NITROFURANTOINA 100MG Marca: TEUTO	CPR	1400	0,229	320,60
250	004.000.382	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFILIZADO 200MG Marca: CIFARMA	CPR	1000	2,00	2.000,00
274	004.000.099	TRAMADOL 100MG Marca: CRISTALIA	CPR	4000	2,60	10.400,00
277	004.000.028	TRIMETAZIDINA 35MG Marca: SERVIER	CPR	8000	1,35	10.800,00
		Total do Proponente				58.240,80

Item	6937 Código	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 , 1211 - CENTRO, ARAPONGAS - PR, CEP: 86701-040 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	004.000.287	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO Marca: PRATI DONADUZZI	FR	150	0,98	147,00
18	004.000.124	AMILORIDA 5MG+HIDROCLOROTIAZIDA 50MG Marca: VITAMEDIC	CPR	3200	0,16	512,00
44	004.000.075	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Marca: WASSER	AMP	300	1,16	348,00
46	004.000.300	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 6.67MG/ML+333,4MG/ML GOTAS Marca: BELFAR	FR	200	5,74	1.148,00
69	004.000.01	CIMETIDINA 200MG Marca: PRATI	CPR	7000	0,14	980,00

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

	6	DONADUZZI				
72	004.000.238	CLINDAMICINA 300MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	1000	0,98	980,00
83	004.000.161	CLORPROMAZINA 100MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	1000	0,30	300,00
101	004.000.039	DIAZEPAM 10MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	7000	0,09	630,00
111	004.000.074	DIPIRONA 2ML INJETAVEL 500MG/ML Marca: FARMACE	AMP	500	0,545	272,50
129	004.000.105	ESPIRONOLACTONA 50MG Marca: HIPOLABOR	CPR	3000	0,26	780,00
145	004.000.104	FUROSEMIDA 40MG Marca: HIPOLABOR	CPR	20000	0,04	800,00
155	004.000.346	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMPOLA 1ML Marca: UNIÃO QUIMICA	AMP	35	6,99	244,65
156	004.000.150	HEPARINA 5000UI 0,25ML Marca: CRISTALIA	AMP	1200	5,14	6.168,00
164	004.000.038	IMIPRAMINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	3000	0,309	927,00
166	004.000.548	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML Marca: ASPEN	UN.	20	21,76	435,20
167	004.000.549	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO 10ML Marca: ASPEN	UN.	20	21,76	435,20
189	004.000.545	LORATADINA 10MG Marca: VITAMEDIC	CPR	2000	0,086	172,00
194	004.000.362	MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLA 1ML Marca: UNIÃO QUIMICA	AMP	50	15,36	768,00
196	004.000.363	METFORMINA 850MG Marca: PRATI DONADUZZI	CPR	25000	0,086	2.150,00
210	004.000.556	MORFINA, SULFATO 0,2MG/ML AMP 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL Marca: CRISTALIA	AMP	20	5,14	102,80
211	004.000.274	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G POMADA Marca: PRATI DONADUZZI	TB	600	1,59	954,00
218	004.000.373	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML Marca: PRATI DONADUZZI	FR	100	3,22	322,00
234	004.000.192	PENTOXIFILINA 400MG Marca: UNIÃO QUIMICA	CPR	3000	0,71	2.130,00
240	004.000.257	PROMETAZINA 25MG Marca: CRISTALIA	CPR	4000	0,12	480,00
248	004.000.380	SACARATO HIDROXIDO FERRICO 100MG/5ML Marca: UNIÃO QUIMICA	AMP	150	6,80	1.020,00
257	004.000.385	SINVASTATINA 40MG Marca: PHARLAB	CPR	5000	0,14	700,00
261	004.000.388	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G Marca: PRATI DONADUZZI	TB	200	4,09	818,00
		Total do Proponente				24.724,35

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

3.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 04/2020.

3.3 – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 04/2020 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº04/2020, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 04/2020.

4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;

5.2.1 – Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

5.3 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

6.4 – O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

7.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 – Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;

b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;

c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

e) Não manter a proposta após a homologação;

f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;

g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) Fraudar a execução do contrato;

j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.6 – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Presentes razões de interesse público.

10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/ Prefeitura do Município de Magda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Magda, 20 de março de 2020.

_____
Município de Magda
CNPJ nº 45.660.628/0001-51
ROBINSON CÁSSIO DOURADO
Prefeito Municipal

_____
Aglon Comercio e Representações Ltda
CNPJ nº 14.271.474/000182
Contratada
Cíntia Renata Pereira de Falco
RG nº41.328.444-X
CPF nº 316.535.748-01

_____
Cirúrgica Olimpio Eireli EPP
CNPJ nº 01.140.868/0001-50
Contratada
Denilson Olímpio
RG: nº 18.030.139
CPF nº 118.115.908-37

_____
R.A.P. Aparecida Com. Med. Ltda
CNPJ nº 06.968.107/0001-04
Contratada
Silvio Ricardo Pinceli
RG nº 19635215
CPF nº 130.952.458-07

_____
Cirgurica KLG Eireli
CNPJ nº 08.618.163/0001-44
Contratada

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

Gilmar Araújo Rodrigues
RG: nº 28.050.265-5
CPF nº 264.928.928-79

_____
Passos Comercial Hospitar Eireli EPP
CNPJ nº 14.504.853/0001-75
Contratada
Jeanderson Zanini dos Passos
RG: nº 44.820.476
CPF nº 375.729.538-24

_____
Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 14.271.474/0001-82
Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
Contratada
RG: nº 26.367.554-3
CPF nº 285.260.378-03

_____
Mamed Comercial Ltda
CNPJ nº 21.608.296/0001-06
Silvio Ricardo Mioto
Contratada
RG: nº 53.813.369
CPF nº 651.761.031-68

_____
Centermedi Com de Produtos Hospitalares
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Contratada
Edson José da Silva
RG: nº 32.751.829-7
CPF nº 265.217.298-02

_____
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
CNPJ nº 76.386.283/0001-13
Contratada
Reinaldo Massi
RG: nº 1.541.106-0
CPF nº 025.846.278.76

Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15.310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br
licitacao@magda.sp.gov.br

_____

Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ nº 11.195.057/0001-00
Contratada
Cláudia Rodrigues dos Santos
RG: nº 24.928.076.0
CPF nº 170.325.088-55

_____

Classmed Produtos Hospitalares Ltda-EPP
CNPJ nº 01.328.535/0001-59
Contratada
Anderson Ferlete Rosa
RG: nº 33.535.636-4
CPF nº 353.476.398-06